

# Documento de Formalização de Demanda 14/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                      | Editado por              | Atualizado em            |
|--------------------|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 14/2024            | 380140-ESP-PENIT. ODETE L. CAMPOS CRITTER | MARIA DE FATIMA FERREIRA | 21/06/2024 15:18 (v 1.1) |
| Status             | CONCLUIDO                                 |                          |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 21/2024               | 006.00175333/2024-16    |

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Centro de Ressocialização de Sumaré                                                                                     |
| Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Administrativa                                                      |
| Responsável pela demanda: Maria de Fátima Ferreira<br>E-mail: adm@crsumare.sap.sp.gov.br<br>Telefone: (19) 3873-9167 ramal 201 |

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

01/07/2024

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10 dias

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Contratação dos serviços de limpeza da caixa d'água, dedetização, desratização e desinsetização, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Descrição do Serviço                                | CATSER                                                | Quantidade | Valor unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | 3417-Desinsetização /<br>Desratização / Dedetização | 70874- Desinsetização /<br>Desratização / Dedetização | 01         | R\$ 9.400,00   | R\$ 9.400,00 |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação do serviço de dedetização, desratização e desinsetização se faz necessário para manutenção predial com extinção de pragas e roedores que venham a aparecer, mantendo assim o ambiente limpo e livre de tais pragas, visando a boa conservação do bem público. Também a limpeza da caixa d'água garantindo um fornecimento de água de qualidade para os sentenciados e servidos da Unidade Prisional.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de valores da contratação está prevista no campo 1, "Descrição sucinta do objeto", cujo valor total estimado é de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais ), para o exercício de 2024, visando atender as necessidades do Centro de Ressocialização de Sumaré, vinculado à Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia, através da Portaria n.º 13/2023.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Justificativa

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA DE FATIMA FERREIRA**

Requisitante

**EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA**

Autoridade competente